

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral I (5)	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento II	INF	S	624	OT: 60	24	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral II (5)	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento III	INF	S	624	OT: 60	24	

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral III (5)	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento IV	INF	S	624	OT: 60	24	

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário Doutoral IV (5)	INF	O	156	OT: 15	6	
Dissertação de Doutoramento V	INF	S	624	OT: 60	24	

(5) As unidades curriculares “Seminário Doutoral I; II; III e IV” decorrerão durante os respectivos semestres, de uma forma intensiva, tendo o aluno de apresentar os resultados do seu trabalho de doutoramento em cada semestre.

26-03-2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203131292

Despacho n.º 6734/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Linguística pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Linguística, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 203/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Língua Portuguesa e Linguística e História da Língua Portuguesa, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora

Doutoramento em Linguística

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
 - 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências Sociais.
 - 3 — Curso: Doutoramento em Linguística
 - 4 — Grau ou diploma: Doutor
 - 5 — Área científica predominante do curso: Linguística
 - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
 - 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares
 - 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- O curso tem dois percursos alternativos: um percurso com Curso de Doutoramento e elaboração de tese e outro com orientação tutorial conducente à tese.

No primeiro percurso o candidato deverá concluir com aproveitamento a parte curricular do curso (60 ECTS), incluindo a elaboração e apresentação pública do projecto de tese. Passará nos quatro semestres seguintes à redacção da dissertação.

No segundo percurso cumprirá um plano específico de trabalho estabelecido e avaliado pela equipa de supervisão, nos dois primeiros semestres, incluindo já a elaboração e apresentação do projecto de tese (60 ECTS), e passará à redacção e defesa da tese nos quatro semestres seguintes.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Plano com curso de Doutoramento

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LING	170	—
Outra	—	—	10
<i>Total</i>	—	170	10

Universidade de Évora

Doutoramento em Linguística

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Linguística

Plano com curso de Doutoramento

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário A de Linguística	LING	S	280	S: 45	10	Obrigatória.
Seminário B de Linguística	LING	S	280	S: 45	10	Obrigatória.
Seminário de Projecto I	LING	S	140	S: 45	5	Obrigatória.
Ciclo de Conferências	LING	S	140	OT: 15	5	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário C de Linguística	LING	S	280	S: 45	10	Obrigatória.
Seminário D (Opção Livre)	Outra	S	280	S: 45	10	Optativa.
Seminário de Projecto II	LING	S	280	S: 30; OT: 45	10	Obrigatória.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

Plano com Orientação Tutorial

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LING	180	—
<i>Total</i>	—	180	—

10 — Observações:

1 — Os alunos candidatam-se ao Programa de Doutoramento, definindo logo no acto da candidatura o percurso que pretendem realizar. Haverá um número máximo de vagas disponíveis para o funcionamento do Programa, repartidas igualmente pelos dois percursos. Será fixado um número mínimo de inscrições para o funcionamento do Programa na vertente de Curso de Doutoramento.

2 — Os créditos optativos poderão ser obtidos pela aprovação em qualquer unidade curricular de cursos de 2.º ou 3.º ciclo da Universidade de Évora, escolhida pelo estudante mediante aconselhamento da equipa de supervisão.

11 — Plano de estudos:

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

Plano com Orientação Tutorial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Assistência a Congresso/Organização de Jornada Científica	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Módulo de leccionação a 1.º ciclo I	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Tese	LING	S	280	OT: 30	10	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Participação em Congresso com comunicação/Redação de artigo científico.	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Módulo de leccionação a 1.º ciclo II	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Tese	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.

2.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

3.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

26 de Março de 2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203131332

Despacho n.º 6735/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em História Contemporânea pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de

conhecimento de História Contemporânea, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR-207/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos em História na especialidade História Contemporânea, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências,